



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 638

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 638

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.535/2024

(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.062.432,56 (dois milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 2.325,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

52 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos

01 - Tesouro

3.3.90.21.00 - Juros sobre Dívida por Contrato R\$ 11.600,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

433 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

05 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 250,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 22.500,00

02.09.02 - Ensino Infantil

153 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 17.500,00

169 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.09.03 - FUNDEB

191 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 62.850,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

266 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 9.305,00

268 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão R\$ 1.509.822,56

285 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

314 - 15.451.0014.1104.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

343 - 15.452.0036.1116.0000 - Manutenção Iluminação Pública

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 280.000,00

436 - 15.451.0014.1104.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana

02 - Estado

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

383 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas R\$ 9.300,00

391 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 980,00

R\$ 2.062.432,56

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e anulação das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

45 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação R\$ 172.610,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 638

Página 3 de 4

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

276 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.509.822,56 **R\$ 1.682.432,56**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 01 de fevereiro de 2.024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.536/2024

(QUE DISPOE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.765 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.765 de 29 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 01 de fevereiro de 2.024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

ANEXO

ACRESCIMOS:

02.00 - Poder Executivo

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

251 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 2.000,00

440 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 66.000,00

R\$ 68.000,00

REDUÇÕES:

02.00 - Poder Executivo

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

263 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 2.000,00

437 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 66.000,00

R\$ 68.000,00

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito do Município de Ouroeste/SP em decisão a impugnação interposto pela empresa, **LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA**, inscrita no CNPJ nº 22.626.640/0001-44, **DECIDE** por **CONHECER** a presente impugnação, para no mérito **INDEFERIR** suas alegações, vez que não há irregularidades no presente certame, bem como para serem mantidas todas as disposições editalícias, uma vez que amparada pela legislação em vigor. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel.: 3843-3850 ou pelo e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br.

Ouroeste/SP, 02 de abril de 2024.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal.

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - EXTRATO DE CONTRATO -

1.1. CONTRATO: 15/SL/2024 **PROCESSO:** 45/SL/2024 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 39/SL/2024 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** HEZUS CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 40.801.981/0001-90. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO AGRÔNOMICO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA E MAPA DE APTIDÃO AGRÍCOLA COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO LAUDO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **VALOR:** O valor total de **R\$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos).** **ASSINATURA:** 02/04/2024 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será **até 31 de dezembro de 2024**, contado a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 02 de abril de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 638

Página 4 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

.....